



Liberado para Plenário sob o nº 302/1°
 por Candido Ferreira de Freitas
 13/05/2025 11:25:21



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Fernando Da Iza

REQUERIMENTO

Protocolado em 13/05/2025 10:33:17

Ementa: Requer-se ao Chefe do Executivo, que através da Secretaria competente realize a construção de calçadas nas proximidades da Escola Aderbal Jurema, CAIC e Campo do Sete Setembro, na Rua Ebenezer Furtado Gueiros, Heliópolis.

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
 em 13/05/2025
 em 14 de 05 de 2025
F. Iza
 PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, a construção de calçadas nas proximidades da Escola Aderbal Jurema, CAIC e Campo do Sete Setembro, na Rua Ebenezer Furtado Gueiros, Heliópolis, adequada nesta localidade, para garantir a segurança dos pedestres, especialmente estudantes, moradores e visitantes que transitam pelo local. A ausência de calçadas ou sua precariedade tem causado dificuldades e riscos à mobilidade urbana e à integridade física dos pedestres.

Diante do exposto, solicito que esta demanda seja avaliada e, se possível, incluída no cronograma de obras públicas da prefeitura, visando melhorar a acessibilidade e a segurança de todos, solicitando a realização de reforma completa com ações de acessibilidade, em conformidade com a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento esta casa legislativa.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma calçada adequada na região do CAIC e Campo do Sete Setembro é de extrema importância para garantir a segurança, acessibilidade e conforto de todos os pedestres que transitam pelo local. Atualmente, a ausência e precariedade das calçadas tem causado dificuldades e riscos, especialmente para estudantes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e demais moradores da comunidade.

A instalação de uma calçada adequada contribuirá para a redução de acidentes, facilitará o deslocamento de pedestres, promoverá a inclusão social e melhorará a mobilidade urbana na região. Além disso, essa intervenção é fundamental para promover um ambiente mais seguro, acessível e acolhedor para toda a população, incentivando o uso de meios de transporte mais sustentáveis e promovendo a qualidade de vida na comunidade.

Diante do exposto, reforçamos a necessidade de priorizar essa obra, que trará benefícios sociais, ambientais e de segurança para todos os moradores e frequentadores do bairro.

Garanhuns/PE, 13 de Maio de 2025

José Fernando Alves De Brito

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

em

18/06/25

Op 217 OD 567

